



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0101/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 2.071, de 12/06/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS CUBATÃO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>Servidor:</b>	<b>Titulação:</b>	<b>A partir de:</b>
CAIO HAMAMURA	DOUTORADO	13/10/2020

**ROBSON NUNES DA SILVA**